



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**NÚCLEO EXECUTIVO DE PROCESSOS SELETIVOS - NEPS/COPEVE/UFAL**

**EDITAL Nº 44/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - UFAL**

**NOTA TÉCNICA**

O Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – NEPS/COPEVE/UFAL vem, por meio desta Nota Técnica, informar aos candidatos já inscritos neste certame, os procedimentos que devem ser seguidos para alteração do local de prova:

- As inscrições dos candidatos que escolheram como locais de provas Penedo, Viçosa e Palmeira do Índios, voltaram a ficar ativas, devendo o candidato (a) optar por um dos Municípios Maceió, Arapiraca e Delmiro Gouveia, podendo assim gerar a GRU para pagamento da inscrição;
- Os Candidatos que já efetuaram o pagamento terão a possibilidade de optar por um novo Município, entre Maceió, Arapiraca e Delmiro Gouveia e ativarão a mesma inscrição, permanecendo assim o pagamento que fora realizado;
- Os que solicitaram a isenção da taxa de inscrição, deverão escolher Maceió, Arapiraca ou Delmiro Gouveia como local para realização da prova;
- Quem efetuou nova inscrição, escolhendo um dos três locais para realização da prova (Maceió, Arapiraca ou Delmiro Gouveia), gerou GRU e realizou o pagamento, o referido procedimento, também, está correto e a inscrição será considerada.

Maceió/AL, 19 de junho de 2019.

NEPS-COPEVE-UFAL